



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 462/2019/DG - Manaus, 14 de novembro de 2019.

Autorização para deslocamento dos servidores André Alves Pereira e Felipe Andrews Guimarães Macedo, à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 30.11.2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular TST.GVP nº 15, datado de 8.10.2019, do Ministro Renato de Lacerda Paivas, convocando servidores deste Regional para participarem da **Reunião de Núcleos e Centros de Conciliação de todos os Tribunais Regionais do Trabalho com vista à troca de experiências e debates de temas concernentes à atuação operacional nos centros de Conciliação**, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 28 e 29.11.2019, constantes nas (MA -1233/2019 e MA – 1234/2019).

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, autorizando a emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias aos servidores ANDRÉ ALVES PEREIRA e FELIPE ANDREWS GUIMARÃES MACEDO, a fim de participarem do evento acima citado, concedendo o acréscimo do adicional de deslocamento, bem como trânsito os dias 27 e 30.11.2019.;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ANDRÉ ALVES PEREIRA**, (mat. 111545), Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR e **FELIPE ANDREWS GUIMARÃES MACEDO** (mat. 112052), Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “A” – Padrão 5, lotado na NUPEMEC de Manaus, a cidade de Brasília -DF, no período de 27 a 30.11.2019.

Art. 2º CONSIDERAR como trânsito os dias 27 e 30.11.2019.

Art. 3º CONCEDER aos serventuários acima citados três diárias e meia, referentes ao período de 27 a 30.11.2019, com adicional de deslocamento.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral - TRT11ª Região